

DECRETO Nº 1072 , DE 06 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.2482015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$62.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

| | | | |
|----|-----------------------|---|--------------|
| 84 | 15.452.0011.2015.0000 | MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANO | 62.800,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 1 00 |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | 000 000 | RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Excesso:

62.800,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 06 de abril de 2016


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL